



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)

Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

► Secretaria do
Meio Ambiente



WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva da Sema

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema



1. Introdução

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) foi criado pela Lei nº 2.712, de 28 de dezembro de 2001, em seu artigo 35 e reformulado pela Lei nº 3.167, de 27 de agosto de 2007, que informa: “Fica instituído o Fundo Estadual de Recursos Hídricos para dar suporte financeiro da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, regido pelas normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento”.

Para utilização dos recursos provenientes do Fundo, os projetos devem ser apresentados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e apreciados pelas Câmaras Técnicas, para a emissão de posicionamento técnico a ser apresentado na Plenária do referido Conselho, de acordo com os parágrafos 1º ao 5º, do seu Regimento Interno, publicado por meio da Portaria Sema nº 90, de 19 de agosto de 2020.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas do FERH, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM).

De acordo com o Art. 103, da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

De acordo com a Portaria Sema nº 90, de 19 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e aprovou o seu Regimento Interno, fica estabelecido que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) é o órgão gestor do FERH, nos termos do §1º do art. 32, da Lei nº 3.167, de 28 de agosto de 2007, o qual é administrado por uma Comissão Gestora, composta pelo titular da Secretaria Executiva (Secex), que o coordena; pelo titular da Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental (Seaga); pelo titular da Assessoria de Recursos Hídricos (Asshid); e pelo titular do Departamento Administrativo Financeiro (Defin).



A conta bancária do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme o Regimento Interno, deve ser movimentada, conjuntamente, pelo Coordenador do Fundo e pelo titular do Departamento Financeiro (Defin) da Sema, que são os responsáveis pela ordenação de despesas. O Defin é responsável pelas atividades meio, atuando de forma segmentar, promovendo a supervisão e orientação das atividades da execução Financeira, Orçamentária, Contábil, Compras e Contratos.

2. Gestão Orçamentária

Em 2025, o orçamento autorizado foi de **R\$ 1.289.872,55** (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o Fundo Estadual do Recursos Hídricos (FERH). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei nº 7.006, de 18/07/2024) e na Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei nº 7.280, de 30/12/2024). No decorrer do exercício, foi empenhado o valor de R\$ 978.120,06 e pago o mesmo valor.

3. Dos créditos iniciais e adicionais

A dotação orçamentária do FERH, inicialmente fixada para o exercício, foi de **R\$ 2.000.000,00**. Ao longo do exercício, foram acrescidos **R\$ 1.000.000,00**, a título de suplementação e as reduções somaram **R\$ 1.710.127,45**. O crédito autorizado ao final do exercício foi da ordem de **R\$ 1.289.872,55**.

Tabela 1 – Créditos Adicionais – 2025

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	1.000.000,00
REDUÇÕES (-)	1.710.127,45
TOTAL	1.289.872,55

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz



4. Dos Recursos

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte. Conforme demonstrado no resultado financeiro apurado em 2025, os recebimentos foram no total de **R\$ 978.120,06** constantes da *Tabela 2 – Recursos – 2025*.

Nos dispêndios, os pagamentos de despesas orçamentárias correspondem a valores com empenhos no exercício, no montante de **R\$ 978.120,06**, destinado a formalizar instrumento de convênio entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas (Fadect-AM) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), para a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos entre as partes, visando a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (PBH Tarumã-Açu).

Tabela 2 – Recursos – 2025

RECURSOS- 2025	
Especificação	Valor
Ingressos	978.120,06
Transferências Financeiras Recebidas (a)	978.120,06
Saldo do Exercício Anterior (b)	0,00
Dispêndios	978.120,06
Despesa Orçamentária (c)	978.120,06
Saldo para o Exercício Seguinte (d)	0,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz



5. Das Despesas

Apresenta o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2025, por categoria e grupo de despesa. A dotação inicial foi no valor de **R\$ 2.000.000,00** tendo havido, no decorrer do exercício, suplementações e reduções que resultaram em uma dotação atualizada no valor total **R\$ 1.289.872,55**. Foi empenhado **R\$ 978.120,06**, sendo do grupo “Outras Despesas Correntes” um total de **R\$ 779.120,06**, e dos investimentos o montante de **R\$ 199.000,00**. Desta forma, o saldo orçamentário disponível ficou em **R\$ 311.752,49**.

A tabela 3 apresenta a dotação atualizada com o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2025, por categoria e grupo de despesa. Conforme demonstrado, a Dotação atualizada foi de **R\$ 1.289.872,55**.

Tabela 3 – Gestão da Despesa – 2025

GESTÃO DA DESPESA - 2025			
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	0,0	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.090.872,55	779.120,06	311.752,49
Investimentos	199.000,00	199.000,00	0,00
TOTAL	1.289.872,55	978.120,06	311.752,49

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz



6. Análise dos balanços

6.1. Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o Art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra:

I. De um lado, as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação;

II. De outro, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Isto posto, apresentamos na Tabela 4 os principais elementos do Balanço Orçamentário do FERH, para o exercício 2025.

No que se refere à receita, a previsão atualizada foi de **R\$ 1.289.872,55**, enquanto a receita efetivamente realizada totalizou **R\$ 978.120,06**.

Quanto à despesa, a dotação atualizada também foi de **R\$ 1.289.872,55**. Contudo, a despesa empenhada atingiu **R\$ 978.120,06**, resultando em economia orçamentária de **R\$ 311.752,49**.

Tabela 4 – Demonstrativo do Balanço Orçamentário – 2025

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2025	
Especificação	Valor
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
Previsão inicial (a)	2.000.000,00
Previsão atualizada (b)	1.289.872,55
Realizada (c)	978.120,06
Saldo (d=c-b)	311.752,49
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Dotação inicial (e)	0,00
Dotação atualizada (f)	1.289.872,55
Despesa Empenhada (g)	978.120,06
Despesa liquidada (h)	978.120,06



Despesa paga (i)	978.120,06
Saldo (j=f-g)	311.752,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Posição em 31/12/2024 (a)	0,00
Pago (b)	0,00
Cancelado (c)	0,00
Saldo (d=a-b-c)	0,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz

6.2. Do Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte. Conforme demonstrado na Tabela 5, o resultado financeiro apurado em 2025 deu-se da seguinte forma:

Tabela 5 – Demonstrativo do Balanço Financeiro – 2025

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO - 2025	
Especificação	Valor
Ingressos	978.120,06
Receita Orçamentária (a)	
Transferências Financeiras Recebidas (b)	978.120,06
Recebimentos Extraorçamentários (c)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (d)	0,00
Dispêndios	978.120,06
Despesa Orçamentária (e)	978.120,06
Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (g)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	0,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH



6.3. Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

A demonstração contábil no Balanço Patrimonial, evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivos (obrigações), indica a situação patrimonial líquida do órgão. Apresentamos, na Tabela 6, a síntese do Balanço Patrimonial do FERH, onde as contas do ativo circulante e não circulante importam em **R\$ 2.337.313,15** e as do passivo importam em **R\$ 0,00**, resultando em um patrimônio líquido de **R\$ 2.337.313,15**.

Tabela 6 – Síntese do Balanço Patrimonial – 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ATIVO	0,00
Ativo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	2.337.313,15
PASSIVO	0,00
Passivo Circulante	0,00
Passivo Não Circulante	0,00
PATIMÔNIO LÍQUIDO	2.337.313,15
TOTAL DO PASSIVO + PL	2.337.313,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz

6.4. Das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) reconhecidas no período contábil, as quais impactam o resultado patrimonial. Na Tabela 7, apresenta-se a síntese das variações patrimoniais, na qual as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam **R\$ 978.120,06**, decorrentes de transferências intragovernamentais, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizam **R\$ 0,00**.



Tabela 7 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais – 2025

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2025	
RECURSOS	VALOR R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas(a)	978.120,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorizações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outra Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas(b)	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Outra Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial (a - b)	

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz





7. Contratos e Termos firmados em 2025

CONTRATOS E TERMOS 2025 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FERH)									
Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO	
JANEIRO									
NENHUM REGISTRO									
FEVEREIRO									
NENHUM REGISTRO									
MARÇO									
NENHUM REGISTRO									
ABRIL									
NENHUM REGISTRO									
MAIO									
NENHUM REGISTRO									
JUNHO									
1	01.01.030702.000010/2024-37	CV 01/2025	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS (FADECT- AM) E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA).	05/06/2025	O Presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos entre as partes visando a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (PBH Tarumã-Açu). PARÁGRAFO PRIMEIRO As condições, atribuições, obrigações e responsabilidades a que se refere este Termo competem aos signatários do presente instrumento, no âmbito das respectivas áreas de competência, para o fiel cumprimento do objeto. PARÁGRAFO SEGUNDO - Para atingir o objeto pactuado, os PARTICIPES obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho, onde estão determinadas as metas/atividades a serem desempenhadas no âmbito deste instrumento e que passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente de sua transcrição.	R\$ 2.173.600,13	CONVÊNIO	2025NE000001 2025NE000002	
JULHO									
NENHUM REGISTRO									
AGOSTO									
NENHUM REGISTRO									
SETEMBRO									
NENHUM REGISTRO									
OUTUBRO									
NENHUM REGISTRO									
NOVEMBRO									
NENHUM REGISTRO									
DEZEMBRO									
NENHUM REGISTRO									
Elaborado por: Lorena Maciel Araújo Gestora de contratos e Convênios - SEMA									



8. Considerações finais

Primando pelo princípio da transparência no trato com a coisa pública, o objetivo a ser perseguido pelos órgãos públicos é apresentar aos órgãos de controle e à sociedade em geral informações claras e confiáveis. Por iniciativas dos Órgãos Centrais de Contabilidade Pública - Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria Executiva do Tesouro da Sefaz -, muito se tem avançado nesse sentido, mas existe ainda um espaço muito grande para melhorias.

No que compete à Sema, não temos poupado esforços no sentido de adequar nossos procedimentos internos às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pelos órgãos centrais de contabilidade, como forma de melhorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FERH. Temos consciência, porém, que, assim como ocorre na esfera Federal e nos demais órgãos da esfera Estadual, existe espaço para melhoria.

